



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 51 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para a Servidora Contratada Temporariamente MARIA ZOLANDIA CARVALHO FERREIRA, matrícula 20300, para sua filha menor MARCELLA ELOYZA CARVALHO FERREIRA, nascida aos 09/05/2007.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

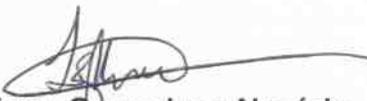
Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 04 de maio de 2015.

CERTIDÃO

Certifico, que a (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos de nº 51 Inciso
Alínea "A" de Consolidação de 1990, datado
com data de 05 de Maio de 2015 nesta data
Lagoa do Ouro, 04 de Maio de 2015

Secretaria Municipal de Administração


Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação

